

de condicionantes (carta de servidões administrativas e restrições de utilidade pública).

Torna-se, ainda, público que as referidas correções foram presentes na reunião de 12 de abril de 2018 da Assembleia Municipal, em cumprimento do n.º 3, do artigo 122.º, do referido Regime Jurídico.

Mais se torna público que as referidas correções poderão ser consultadas na página oficial da Câmara Municipal de Mafra em www.cm-mafra.pt, conforme o artigo 192.º do referido Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

12 de abril de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hélder António Guerra de Sousa Silva*.

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

- 44232 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/v/Planta_de_Ordenamento_44232_1.jpg
 44233 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/v/Planta_de_Ordenamento_44233_2.jpg
 44234 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/v/Planta_de_Ordenamento_44234_3.jpg
 44235 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/v/Planta_de_Ordenamento_44235_4.jpg
 44236 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/v/Planta_de_condicionantes_44236_5.jpg
 611389024

MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO

Aviso n.º 7914/2018

Projeto de Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água e Drenagem de Águas Residuais do Município de Mesão Frio e Projeto de Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e de Limpeza e Higiene Urbana do Município de Mesão Frio — Consulta Pública.

Dr. Alberto Monteiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio, torna público que a Câmara Municipal deliberou na sua reunião do dia 3 de maio, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na sua redação atual, conjugado com o artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, submeter a período de consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, o Projeto de Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água e Drenagem de Águas Residuais do Município de Mesão Frio e o Projeto de Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e de Limpeza e Higiene Urbana do Município de Mesão Frio.

O prazo da consulta pública é contado da data da publicação deste Aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

O texto está disponível para ser consultado na Divisão de Administração e Conservação do Território da Câmara Municipal de Mesão Frio, durante as horas normais de expediente (das 9:00 às 13:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas) e no Portal do Município em www.cm-mesao frio.pt.

Qualquer interessado pode apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do presente procedimento, conforme disposto no n.º 2 do citado artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, endereçados ao Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio, para a morada: Avenida Conselheiro José Maria Alpoim, n.º 432, 5040-310 Mesão Frio, entregues no Balcão Único da autarquia, na mesma morada, ou ainda através do e-mail: geral@cm-mesao frio.pt, mencionando o requerente e o procedimento, bem como os contributos propostos.

23 de maio de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Alberto Monteiro Pereira*, Dr.

311386619

Aviso (extrato) n.º 7915/2018

Consolidação de mobilidade na carreira/categoria de assistente operacional

Toma-se público que, por meu despacho de hoje e após acordo prévio entre as partes interessadas, foi consolidada definitivamente a mobilidade na carreira/categoria de assistente operacional do trabalhador José Maria Monteiro, nos termos do artigo 99.º-A da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a partir do dia 1 de junho de 2018.

30 de maio de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Alberto Monteiro Pereira*.

311390563

MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO

Aviso n.º 7916/2018

Celebração de contratos no âmbito de procedimentos concursais com vista à regularização extraordinária de vínculos precários — Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro

Para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foram celebrados contratos de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado no âmbito da abertura de procedimentos concursais com vista à regularização extraordinária de vínculos precários, com início a 01 de junho de 2018, com os seguintes trabalhadores:

Maria de Lourdes Gomes de Carvalho e Celeste Pinto Alves Pereira, na carreira e categoria de Assistente Operacional, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e 1.º nível remuneratório (580,00 €), relativo à oferta publicitada na Bolsa de Emprego Público código OE201802/0478;

Armindo Minhoto Martins do Souto e António Joaquim da Silva Costa na carreira e categoria de Assistente Operacional, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e 1.º nível remuneratório (580,00 €), relativo à oferta publicitada na Bolsa de Emprego Público código OE201802/0480.

1 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Humberto da Costa Cerqueira*.

311396582

MUNICÍPIO DA NAZARÉ

Aviso n.º 7917/2018

Torna-se público que a Câmara Municipal da Nazaré deliberou, na sua reunião de doze de abril de 2018, submeter a período de consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, o projeto de alteração ao Plano de Trânsito da Nazaré, nomeadamente no Largo da Praça de Touros, Sítio da Nazaré, nos termos do estatuído no artigo 101.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O prazo da consulta pública é contado da data da publicação do respetivo Aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

O texto está disponível para ser consultado na Divisão de Obras Municipais e Ambiente da Câmara Municipal, durante as horas normais de expediente (das 09:00H às 13:00H e das 14:00H às 17:00H), e no Portal do Município, em www.cm-nazare.pt.

Qualquer interessado pode apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do presente procedimento, conforme disposto no n.º 2 do citado artigo 101.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, endereçados ao Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, para a morada: Av. Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-112 Nazaré, entregues no Gabinete de Relações Públicas da autarquia, na mesma morada, através do fax 262 550 019 ou ainda através do e-mail geral@cm-nazare.pt.

20 de abril de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, *Walter Manuel Cavaleiro Chicharro*.

311292537

MUNICÍPIO DE OLEIROS

Aviso (extrato) n.º 7918/2018

Consolidação da mobilidade interna na categoria de um trabalhador

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho datado de 24 de maio de 2018, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria do Assistente Operacional Martinho Manuel Damas Lourenço, com efeitos à data de 1 de junho de 2018, nos termos do disposto no artigo 99.º Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada e publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, tendo sido determinada a celebração do respetivo Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

24 de maio de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Fernando Marques Jorge*, Dr.

311380868